



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.**

### **VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 156/2017**

Parecer nº 156/2017

Relator: Junior Freiburger

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de Veto Parcial do Executivo Municipal ao Projeto de Lei 156/2017, que *“Autoriza a cobrança de preço público pela utilização de espaços públicos, e de espaços e edificações pertencentes ao Município, e dá outras providências.”*

O Chefe do Poder Executivo, ancorado no Parecer Jurídico nº 064/2017, de 18 de dezembro de 2017, anexo à mensagem de encaminhamento do veto, concluiu que as emendas modificativas apresentadas ao projeto, revelaram situação de inconstitucionalidade.

É o relatório

### **II – VOTO DO RELATOR**

Após análise aprofundada do veto em liça, conclui o relator que o veto deverá ser mantido, sendo que desta forma tanto o texto original ao projeto, quanto os textos das emendas perdem seus objetos.

Sala da Comissão de Constituição Justiça e Orçamento, 18 de dezembro de 2017.

Relator

### **III – VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO:**

**A Favor:**

Joseane Hahn

Rafael Auler

**Contra:**